



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, realizou-se a **primeira Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, destinada à abertura do primeiro semestre judiciário do corrente ano, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente da Corte, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Mauricio Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Ronaldo Curado Fleury. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Excelentíssimos Senhores Ministros, o douto representante do Ministério Público do Trabalho, os senhores advogados e os servidores presentes, na pessoa da Secretária-Geral Judiciária, Gilse Batista Saraiva. Em seguida, Sua Excelência registrou a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e comunicou o falecimento do Senhor Waldivino Ribeiro Miranda, pai da Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda de Arantes, assentando: *“gostaria de registrar, dar a público e reiterar a nota acerca do falecimento do Sr. Waldivino Ribeiro Miranda, pai da Ministra Delaíde Miranda Arantes, ocorrido na sexta-feira, 9 de janeiro, em Pontalina - GO, conforme nota de pesar noticiada no site do Tribunal Superior do Trabalho no dia 11 de janeiro de 2016. Na ocasião, a nota de pesar foi publicada no dia 11 de janeiro de 2016, vazada nos seguintes termos: ‘O presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Barros Levenhagen, manifesta profundo pesar pelo falecimento de Waldivino Ribeiro Miranda, pai da ministra Delaíde Miranda Arantes, ocorrido na sexta-feira (9/1) em Pontalina (GO). Em seu nome e dos demais integrantes da Corte, o ministro presidente lamenta o falecimento e expressa suas condolências e sua solidariedade à família’.* Também tive a oportunidade de encaminhar um



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*telegrama a S. Ex.<sup>a</sup> em nome de todos os Ministros da Corte. Agora, publicamente, repiso os votos que já foram encaminhados a V. Ex.<sup>a</sup> e a sua família, reiterando o pesar e a certeza de que a família enlutada saberá passar por essa adversidade”. Associaram-se os Excelentíssimos Senhores Ministros presentes. Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente franqueou a palavra aos Excelentíssimos Senhores Ministros, para eventuais comunicações. O Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente, pediu a palavra e, tendo sido-lhe concedida, manifestou-se nos seguintes termos: “Primeiramente, associo-me às condolências à Ministra Delaíde. Não tive a oportunidade de entrar em contato com S. Ex.<sup>a</sup>, porque eu estava viajando, mas, assim que eu soube do falecimento, lembrei-me na missa de oferecer esse sufrágio pela alma de seu pai. Então, associo-me a essa dor de V. Ex.<sup>a</sup>. Por outro lado, Sr. Presidente, também quero registrar um motivo de júbilo: hoje podemos festejar dez anos da inauguração desta nova sede do Tribunal Superior do Trabalho. Exatamente no dia 1.º de fevereiro de 2006, em vez de estarmos aqui no Plenário, estávamos lá embaixo em uma cerimônia presidida pelo Ministro Vantuil Abdala, hasteando pela primeira vez a bandeira do Brasil, do TST e do Distrito Federal nesta sede. Depois houve uma sessão em que o Ministro Ronaldo Leal chamou este prédio de Palácio da Justiça Social. Tivemos em seguida a primeira reunião administrativa naquela sala de reuniões da Presidência quando éramos apenas dezessete Ministros. Quis fazer este registro de alegria pelos dez anos já passados neste prédio. À época, parecia que havia muito espaço. Havia muitos armários com muitos processos físicos. Hoje já não temos esses armários, não temos os processos físicos e já não temos espaço para todos os nossos servidores, porque a quantidade de processos em dez anos realmente decuplicou-se. Estamos com uma demanda muito grande. Sr. Presidente, eu também gostaria de apresentar rapidamente, como deixei na bancada de cada um dos colegas, o Relatório da Gestão da Vice-Presidência 2014/2016. Dentro dessa apresentação gráfica que V. Ex.<sup>as</sup> estão recebendo, eu gostaria de destacar praticamente quatro ou cinco aspectos muito rapidamente. Primeiramente, a ideia desse relatório, especialmente neste momento para o Ministro Emmanoel, que vai me suceder como Vice-Presidente, é servir de orientação, assim como V. Ex.<sup>a</sup> fez no Manual de Transição, esboçando, fundamentalmente, um guia sobre a nova sistemática da repercussão geral. A Ministra Maria Cristina e o Ministro Dalazen já*



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*passaram por esse calvário, e V. Ex.<sup>a</sup> também, Ministro Presidente. É que houve tanta inovação e foi tão impactante que quem chega à Vice-Presidência leva um tempo para se familiarizar com a sistemática. Em segundo lugar, quero trazer alguns dados sobre o tamanho do problema que se tem na Vice-Presidência, no Supremo Tribunal Federal, para todos aqueles que têm de fazer o juízo de admissibilidade do recurso extraordinário. À pág. 41 do relatório, para se ter uma ideia, até hoje o Supremo já registrou oitocentos e setenta e quatro temas de repercussão geral e, no final do ano, ainda havia trezentos e vinte quatro temas pendentes de julgamento, dos quais cento e cinquenta e cinco trabalhistas. Ocorre que o Supremo não tem dado preferência aos temas trabalhistas. Então, é um esforço nosso também de convencimento perante o Supremo da importância de resolver esses temas trabalhistas. Só para se ter uma ideia também, hoje estão sobrestados no Poder Judiciário um milhão, trezentos e trinta e quatro mil duzentos e oito processos, dos quais só da Justiça do Trabalho no TST são sessenta e dois mil, cento e cinco. E mais: quanto ao Tema 246, que é um dos mais polêmicos e trata da questão da responsabilidade subsidiária, hoje, na Vice-Presidência, há quarenta e um mil, cento e cinquenta e seis processos pendentes de definição pelo Supremo Tribunal Federal. São vinte e cinco mil recursos extraordinários e quinze mil agravos que estão sobrestados. Concluindo, parece-me que realmente a Vice-Presidência hoje é um trabalho de enxugar gelo. Quando a assumi, encontrei quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três recursos entre pendentes de despacho, pendentes de definição pelo Supremo Tribunal Federal e sobrestados. Deixo a Vice-Presidência com sessenta e nove mil novecentos e doze processos. Entram diariamente na Vice-Presidência duzentos e sessenta e cinco recursos extraordinários. Ou seja, para empatar o jogo, temos de conseguir despachar diariamente esse número de processos. No ano de 2014, entraram quarenta e oito mil, seiscentos e vinte seis processos, e, no ano de 2015, cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois processos. Mesmo tendo aumentado a produtividade para trinta e quatro mil recursos despachados em 2014 e para quarenta e quatro mil em 2015, o estoque realmente é muito grande. Eu queria aproveitar para registrar um agradecimento sincero a toda a minha equipe de assessores e assistentes, tanto jurídicos como administrativos, pois todos fizeram “das tripas o coração” para conseguirmos pelo menos manter o estoque sob certo controle. Por último, Sr. Presidente, a alegria maior durante esses dois anos na Vice-Presidência foi*



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*poder contribuir na parte de conciliações em dissídios coletivos e ter visto que, em mais de 95% dos processos, conseguimos concluir com acordos e até iniciar mediação de dissídios coletivos antes que os processos e as greves surgissem. Nesse relatório, há muito do que foi discutido em termos de dissídios coletivos. Por último, quero agradecer especialmente à Ministra Kátia e à Ministra Delaíde, que comigo compuseram o Comitê Gestor do Plano de Saúde, que, se hoje está com uma boa saúde financeira, foi graças às decisões que tomamos nas várias reuniões, fazendo esse acerto de sintonia fina quanto ao que seria reajustado ou aumentado em termos de benefícios. S. Ex.<sup>as</sup> foram muito ponderadas e colaboraram muito. Deixo a todos os colegas esse relatório. Para quem atua no Órgão Especial, pode ajudar no julgamento dos recursos extraordinários, e, para aqueles que atuam na SDC, poderão ver quais foram as bases de acordos. Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado pela paciência”.*

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente, consignou: “*Eu é que agradeço e parablenizo V. Ex.<sup>a</sup> pela gestão na Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho. Realmente, o número de recursos extraordinários é enorme. Recorre-se de tudo. Boa parte, infelizmente, precisa ficar sobrestada, porque o Supremo não se decide a julgar os temas sobrestados. Quando eu estava na Vice-Presidência, apreciei, em onze meses, mais de quarenta mil processos aproximadamente. Ainda assim, novos recursos extraordinários vieram, provocando um salto para sessenta mil. Ou seja, é como disse S. Ex.<sup>a</sup>: enquanto o Supremo não tomar a iniciativa de julgar essas repercussões gerais, vamos ficar reféns, e o número vai subindo sempre. Sei do imenso trabalho que V. Ex.<sup>a</sup> enfrentou. Eu gostaria também, se me permitirem, de transmitir a S. Ex.<sup>a</sup> o eminente Corregedor-Geral as minhas felicitações pelo brilhante desempenho na Corregedoria-Geral, sobretudo agora, ao ler a notícia do retorno de S. Ex.<sup>a</sup> do TRT da 2.<sup>a</sup> Região, trazendo uma notícia alvissareira acerca do e-Gestão, que muito me deixou tranquilo, porque estamos agora na fase de alinhamento do e-Gestão e do PJe. Parabéns. Não se poderia esperar outra atuação de V. Ex.<sup>a</sup> senão essa. E também a todos os colegas pela dedicação, pelo esforço, com prejuízo da saúde, do convívio da família, que se dedicaram para que tivéssemos um ano razoavelmente satisfatório, muito embora bastante combalido e difícil a partir de 2015, com três contingenciamentos, culminando finalmente com uma lei orçamentária das mais draconianas que já vi. Nunca vi nada parecido. Estive lá*



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*como Relator-Geral para conversar. Infelizmente, não houve diálogo. Houve um monólogo. Pedi a intercessão do Presidente do TCU, pedi ao Ministro Ives que fosse lá para tentar melhorar, obteve-se um sucesso, mas não tão expressivo quanto se esperava. Penso que depois devemos fazer uma reunião administrativa para colocar essa questão a debate, porque talvez tenhamos que fazer alguns ajustes a critério do Ministro Ives e de todos os integrantes da Corte”. O Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, em seguida, pediu a palavra e, tendo sido-lhe concedida, assim se manifestou: “Sr. Presidente, peço a palavra, em primeiro lugar, para agradecer a saudação de V. Ex.<sup>a</sup>. Declinei a V. Ex.<sup>a</sup> as dificuldades por que passava o egrégio TRT da 2.<sup>a</sup> Região a despeito da qualidade de seus membros e de seus servidores, mas a 2.<sup>a</sup> Região, como falei para V. Ex.<sup>a</sup> em outubro, precisa escolher prioridades. Não é possível examinar tudo de uma vez, e a 2.<sup>a</sup> Região atendeu a um apelo do Corregedor-Geral para dar, nesses últimos três meses, prioridade ao e-Gestão. Contei com o Comitê Nacional do e-Gestão, com os técnicos do TST e do TRT da 10.<sup>a</sup> Região para implantar outra vez e dar treinamentos. Saí de lá na sexta-feira passada e me emocionei quando encerrei finalmente os trabalhos de correição. Emocionei-me ao reconhecer o esforço desenvolvido pela administração daquele Tribunal, pelos Magistrados de primeiro e segundo graus e pelos servidores. Foi um engajamento completo. Desde outubro, venho conversando com a Presidente, com os colegas, com a Amatra, com os servidores, os técnicos e, ao final, veio um resultado que, para mim, foi o melhor dos resultados. Não imaginei que, em três meses, o Tribunal Regional da 2.<sup>a</sup> Região, com tantos números e com tantos problemas - e lá tudo é muito grande -, pudesse chegar a um resultado tão expressivo, e a estatística do Tribunal, se não está plena, se não atingiu a plenitude, a excelência que desejamos, já é confiável. Eu precisava registrar isso e farei consignar do relatório que em breve apresentarei. Sr. Presidente, lastimo a dificuldade por que passou a família da nobre Ministra Delaíde Arantes. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que me permita lembrar aqui do Ministro Vantuil Abdala na Presidência desta Corte, no dia 1.<sup>o</sup> de fevereiro de 2006, quando S. Ex.<sup>a</sup> exaltava esta obra de Oscar Niemeyer, que passava a integrar o conjunto arquitetônico de Brasília, algo que, extraordinariamente, é para sempre. S. Ex.<sup>a</sup> acabou por pronunciar que aqui era a Casa da Justiça do Trabalho no Brasil, realçando que o Tribunal vivia um feliz acréscimo no seu*



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*Pleno com a criação dos dez novos cargos de Ministro. Portanto, Sr. Presidente, os Presidentes do Tribunal Superior do Trabalho de 2006 até hoje são os protagonistas deste ambiente tão bom, saudável e crescente, que vivemos com tanto conforto e com a produtividade que os números por si só revelam, bem como o conforto para os Srs. Advogados, que são as nossas boas companhias e vêm contribuir com o Ministério Público e tudo mais. Sr. Presidente, pedi a palavra realmente para fazer o registro de uma perda inestimável. No dia 14 deste mês de janeiro, o Brasil e a advocacia perderam um dos seus mais brilhantes Advogados, o Dr. Antônio Carlos Sigmaringa Seixas, com quem convivi, inclusive em embates na OAB. S. Ex.<sup>a</sup> já possuía uma história bem delineada desde Niterói, cidade em que nasceu. Foi Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro, vindo para cá na década de 70. De 1973 a 1975, S. Ex.<sup>a</sup> presidiu a Ordem dos Advogados do Brasil. A trajetória de Sigmaringa Seixas é muito conhecida. Convivi com S. Ex.<sup>a</sup> e convivo com seu filho, Dr. Luiz Carlos Sigmaringa Seixas, a quem presto homenagem, em razão desse evento infausto. Posso dizer que aquele pioneiro de Brasília era um homem de coragem, um profissional corajoso, ético, combativo, possuidor de uma oratória absolutamente encantadora. Era um homem que possuía realmente a alma do Advogado. Era apreciável assistir aos diálogos de Sigmaringa Seixas com os Magistrados. Em alguns momentos, acompanhei S. Ex.<sup>a</sup> no Tribunal de Justiça. O prestígio profissional daquele homem era algo notável e encantador, e fazia-nos aspirar à advocacia. O Professor Dr. Sigmaringa era carinhosamente chamado de “siguinha”, e transmitiu esse profissionalismo ao seu filho, o Dr. Luiz Carlos Sigmaringa Seixas, que também é, ilustre como ele, Advogado. Sr. Presidente, quero fazer este registro, lastimando esta perda para a advocacia, para Brasília e para a Ordem dos Advogados. Peço a V. Ex.<sup>a</sup>, se não se opuser, que se encaminhem ao Dr. Luiz Carlos Sigmaringa Seixas, seu filho, essas notas de pesar, para dizer que o legado de Sigmaringa Seixas é permanente”. Filiaram-se a essa manifestação os Excelentíssimos Senhores Ministros, o douto representante do Ministério Público do Trabalho e os Advogados presentes, tendo o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente determinado que fossem encaminhadas notas taquigráficas, com revisão, para Sua Excelência e, na sequência, ao Doutor Luiz Carlos Sigmaringa Seixas. Após, foi concedida a palavra à Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, tendo Sua Excelência declarado: “Quero*



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*agradecer muito a solidariedade de V. Ex.<sup>a</sup> manifestada naquela ocasião. Foi um período em que todos estavam de férias. Digo que meu pai foi uma pessoa tão discreta que até escolheu para morrer nas férias. Eu havia feito uma viagem com minhas filhas e meus netos, e ele faleceu na madrugada do último dia da minha viagem. Então, esta era uma característica dele: uma pessoa muito discreta. Ele sofria do Mal de Parkinson havia dezoito anos. Ele não veio à minha posse, porque não podia ficar no meio de muito movimento, mas, depois, veio visitar-me no Gabinete, ocasião em que aconteceu um fato interessante. Ele era uma pessoa muito simples, um trabalhador rural. Chegando ao meu Gabinete, meu pai perguntou: “Quantas pessoas trabalham aqui?” Eu perguntei: “No Gabinete, papai?” Ele respondeu: “Não; na sua sala”. Ele achou a sala muito espaçosa para trabalhar somente uma pessoa. Era uma pessoa formidável, com quem eu tinha uma identidade muito grande. Ele faleceu com oitenta e sete anos. Essa solidariedade de V. Ex.<sup>a</sup> e de todos os Ministros serve para confortar o vazio e a saudade que ficam. Sr. Presidente, também registro que, no dia 21 de janeiro de 2016, faleceu Hermann Assis Baeta, que foi Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, no período de 1985 a 1987. Foi líder do movimento estudantil da UNE, um grande brasileiro que muito contribuiu com a democracia e a redemocratização do Brasil. Até seus últimos dias, S. S.<sup>a</sup> ainda comparecia aos eventos da OAB. Na sessão em que fui escolhida para compor a lista tríplice, ele estava presente e votou. Peço que se encaminhe, com a concordância dos colegas, à família o registro da nossa solidariedade e do nosso reconhecimento pelo papel de Hermann Assis Baeta ao Brasil”. Associaram-se, também, a essa manifestação os Excelentíssimos Senhores Ministros, o douto representante do Ministério Público e os Advogados presentes, tendo o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente determinado que fossem encaminhadas notas taquigráficas com revisão para Sua Excelência e, na sequência, à família do Doutor Herman Assis Baeta. Em seguida, o Excelentíssimo Doutor Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho, pediu a palavra e, tendo-lhe sido concedida, manifestou-se nos seguintes termos: “Ministro Presidente e demais Ministros, serei breve. Primeiramente, eu gostaria de solidarizar-me com a Ministra Delaíde e com família de S. Ex.<sup>a</sup> pelo falecimento do Sr. Waldivino Ribeiro Miranda. A sabedoria popular diz que a árvore se conhece pelos frutos. Conhecendo V. Ex.<sup>a</sup>, Ministra Delaíde, tenho certeza da bondade e da seriedade dos princípios que norteavam a vida do Sr.*



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*Waldivino. Fico muito feliz com a visão do TST acerca da necessidade de sensibilização do Supremo Tribunal Federal para que se debruce sobre as questões sociais. Hoje não tenho dúvida da quase paralisação da Justiça do Trabalho, causada pela estagnação desses processos no Supremo Tribunal Federal. Penso que o mais importante é que consigamos sensibilizar o Supremo para que aprecie as causas sociais com uma visão social, pois estará julgando causas de trabalhadores e de empresas e não somente de empresas. Eu também gostaria de parabenizar o Tribunal pela Campanha de Combate ao Trabalho Infantil, lançada ao final do ano passado. Isso é muito importante, pois, da mesma forma em que houve a Campanha sobre Trabalho Seguro, essas campanhas de conscientização do Poder Judiciário têm um efeito absolutamente ímpar na sociedade. Aproveitando o gancho dos dez anos da atual sede do Tribunal Superior do Trabalho, eu gostaria de comunicar que a Procuradoria-Geral do Trabalho em breve irá para uma nova casa. Ocupamos, hoje, quatro prédios em Brasília, que são separados, causando não só um transtorno administrativo muito grande, mas principalmente um gasto absolutamente excessivo. Com essa sede, pretendemos enxugar bastante esses gastos. Ainda não temos a data da inauguração. Não será a sede definitiva, que está em fase de projetos, já em revisão, em razão da situação econômica do País, mas será uma sede que, com certeza, terá uma vida de média a longa. À data da inauguração, com certeza, a presença de todos os Ministros do TST será bastante honrosa para o Ministério Público do Trabalho. Eu gostaria de desejar a todos que tenhamos um semestre bastante produtivo, bastante profícuo e coloco o Ministério Público do Trabalho, mais uma vez, à disposição do Tribunal Superior do Trabalho, para que possamos continuar e ainda aumentar essa parceria, que só traz frutos, que só tem um vencedor, que é a sociedade brasileira, os trabalhadores brasileiros e as empresas que contratam os trabalhadores do País. Muito obrigado, Sr. Presidente". Sua Excelência o Ministro Presidente prosseguiu, submetendo à apreciação ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal, *ad referendum* do Órgão Especial, o qual foi aprovado, por unanimidade, conforme a seguinte Resolução Administrativa: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1793, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**. Referenda ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal, que autorizou a interrupção das férias do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. **O EGRÉGIO***



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

**ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, **RESOLVE** - Referendar ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, que autorizou a interrupção das férias do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, **no período de 18 a 29 de janeiro de 2016**, nos termos do parágrafo único do artigo 12 do Regimento Interno do TST.” Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente passou a presidência da Sessão ao Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho que submeteu à apreciação ato administrativo praticado pela Vice-Presidência no exercício da Presidência do Tribunal, *ad referendum* do Órgão Especial, o qual foi aprovado, por unanimidade, nos termos da seguinte Resolução Administrativa: **“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1794, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**. Referenda ato administrativo praticado pela Vice-Presidência do Tribunal, que concedeu a fruição de 4 (quatro) dias de afastamento ao Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, em compensação ao tempo em que exerceu a Presidência do Tribunal durante o recesso forense. **O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, **RESOLVE** - Referendar ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, que concedeu a fruição de 4 (quatro) dias de afastamento ao Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, **nos dias 10, 11, 12 e 15 de fevereiro de 2016**, em compensação ao tempo que exerceu a Presidência do Tribunal durante o recesso forense no período de 20 a 23 de dezembro de 2015.” Na sequência, reassumiu a presidência da Sessão o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio Jose de Barros Levenhagen que apresentou aos seus pares uma resenha atualizada do encerramento do ano judiciário de 2015: *“É com imensa satisfação que dou boas-vindas a todos nesta sessão solene de abertura do ano judiciário de 2016, com a expectativa de que este ano seja tão ou mais promissor para a Justiça do Trabalho quanto foi o ano de 2015, apesar da enorme adversidade orçamentária que nos foi imposta. Inicialmente, peço aos colegas para atualizar os dados estatísticos referentes ao ano judiciário de 2015, haja vista que, por limitações do sistema, não foi contemplada a produtividade dos caríssimos colegas, nem da Presidência do Tribunal nem dos Desembargadores, no período de 19 a 31 de dezembro. No ano de 2015, o TST, no seu todo, julgou, na realidade, trezentos e cinco mil, duzentos e setenta e um processos. Com isso, a produtividade do TST e a quantidade de processos baixados cresceram, respectivamente, 7,3% e 17,1% em comparação ao ano de 2014. Os números evidenciam, assim, o esforço dos Srs. Ministros, dos ex-Desembargadores Convocados e dos Servidores desta Corte de fornecer uma prestação jurisdicional célere e eficaz, alinhado aos anseios da sociedade. De outro lado, em face da dimensão, envergadura, complexidade e irreversibilidade do PJe-JT, merece destaque o esforço empreendido por Magistrados, Procuradores, Advogados e Servidores, em 2015, que colaboraram para aprimorá-lo sem descurar das conquistas alcançadas anteriormente, quando o sistema pôde se tornar plenamente estável e consistente. Tarefa árdua, mas gratificante, pois, com a coordenação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o empenho e colaboração dos Tribunais Regionais do Trabalho, o Judiciário do Trabalho permitiu-se implantar, em 11 de dezembro de 2015, de forma planejada e segura, o Sistema PJe-JT no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, sob a jurisdição do TRT da 2.ª Região,*



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*unidade integrada por noventa Varas e responsável por aproximadamente 50% da movimentação processual naquele Estado. Diante disso, a plena utilização do PJe na Justiça do Trabalho vem superando todas as expectativas criadas desde o início da sua implantação, pois o sistema tem revelado diariamente números verdadeiramente impressionantes, ainda quando tomados apenas em relação ao Judiciário do Trabalho. Para ilustrar alguns aspectos da sua grandiosidade, atualmente tramitam pelo PJe do Judiciário do Trabalho cerca de 5,6 milhões de processos no 1.º e no 2.º grau de jurisdição. São aproximadamente oitocentos mil Advogados, quarenta e dois mil Servidores e quatro mil e setecentos Magistrados cadastrados que interagem com o Sistema PJe-JT, proferindo decisões, praticando atos, enfim, colaborando para a celeridade e eficiência da prestação jurisdicional em benefício da sociedade. Por tudo isso, ressalto que o Processo Judicial Eletrônico é uma realidade concreta e inamovível na Justiça do Trabalho, pois se encontra efetivamente instalado nos vinte e quatro Tribunais Regionais do Trabalho e em cerca de 98% de todas as unidades de primeiro grau. Com a implantação das Varas do Trabalho de Curitiba-PR, programada pelo Regional da 9.ª Região para ocorrer no próximo dia 15 de fevereiro – faço votos de que se concretize essa programação apresentada pelo próprio Tribunal, que se esmerou e se esforçou para atender a essa programação –, o Judiciário do Trabalho, se houver a conclusão da 9.ª Região, concluirá a missão de ter o Sistema PJe implantado em 100% das Varas do Trabalho, excepcionando apenas aquelas que ainda não possuem infraestrutura de telecomunicações pública compatível com os requisitos mínimos que o sistema exige para operar. Cogitava-se implantar o PJe no TST. No entanto, em face da necessidade de envidar esforços no sentido de implementá-lo, primeiramente, em todos os Tribunais Regionais do Trabalho e em todas as Varas do Trabalho, e de realizar estudo técnico pormenorizado voltado a esse fim, optou-se por adotar o Conector PJe no TST, que é uma solução de software que cria um canal de transmissão seguro para o recebimento automático de processos oriundos dos Tribunais Regionais do Trabalho, a partir do envio realizado diretamente pelo Sistema PJe-JT instalado no Regional. A instalação dessa ferramenta dispensa o esforço dos Tribunais Regionais na digitalização de dados e peças processuais para envio ao TST, substituindo de forma gradual e controlada o antigo sistema e-Remessa. Com isso, o TST já recebeu mais de dois mil e trezentos processos por meio dessa ferramenta.*



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*O horizonte é que esse número aumente expressivamente. É uma forma de o Conector trazer o PJe, mesmo que o PJe não venha. Então, evitaremos aqueles problemas de a folha não estar aqui, de estar truncado, etc. Enfim, permito-me externar o meu mais profundo sentimento de gratidão a todos que têm colaborado direta ou indiretamente para o desenvolvimento e confiabilidade do Sistema PJe – Justiça do Trabalho, sobretudo agora em que, uma vez concluída a etapa de implantação, o desafio será melhorá-lo continuamente, ampliando ainda mais os benefícios gerados pela adoção do Processo Judicial Eletrônico e quiçá se possa pensar na sua implantação no Tribunal Superior do Trabalho. Por fim, cômico de que o aperfeiçoamento das atividades jurisdicionais no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho é impulsionado pela constante perseverança, pelo espírito dedicado e incansável trabalho dos meus nobres colegas e verdadeiros amigos, renovo os meus mais sinceros votos de um ótimo e produtivo ano judiciário de 2016. V. Ex.<sup>as</sup> recebam da minha parte a expressão mais justa de reconhecimento pelo tanto que se dedicam, ao preço até mesmo da saúde e do convívio familiar. Que a sociedade algum dia entenda o quanto nós no TST nos debruçamos sobre um grande número de processos, e possa, enfim, reconhecer que o TST tem avançado com decisões bastante qualificadas. Externo também aos meus colaboradores mais próximos, Dr. Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, Dr.<sup>a</sup> Anne Floriane da Escossia Lima, Dr. Gustavo Caribé, Dr. Dirceu Pinheiro Arcoverde, Dr.<sup>a</sup> Gilse Batista Saraiva, a minha mais profunda gratidão, porque sem eles eu não teria conseguido realizar o pouco que consegui realizar. Realmente são pessoas de extrema dedicação. A Dr.<sup>a</sup> Liliane Elias Esteves foi quem me ensinou os primeiros passos nessa vida social da Presidência, como Representante do Tribunal Superior do Trabalho; a Dr.<sup>a</sup> Clara Maria Alves de Souza foi quem me levou ao Congresso Nacional e me apresentou aos Deputados. Eu tinha uma confiança muito grande de que conseguiríamos reequipar os equipamentos dos Ministros por meio daquele nosso projeto de lei, mas, infelizmente, a crise econômica nos atingiu. O que estamos fazendo agora é tentar a aprovação, com o compromisso, compromisso não, porque já está vetada a nomeação de servidores, mas pelo menos temos a lei e, quando a economia permitir, já nomearemos os servidores. Enfim, agradeço muitíssimo a todos pela amizade, cooperação, companheirismo, pois nunca me faltou o auxílio no exercício da Presidência. Se não fosse a compreensão dos senhores e das senhoras, como*

**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho**

**Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC**

*digo, eu não teria conseguido realizar o muito pouco que tentei fazer. Por isso, fica o meu agradecimento e o meu voto de êxito à nova gestão, capitaneada por S. Ex.ª o Ministro Ives Gandra. Que Deus o ilumine para que faça uma gestão brilhante, à altura da sua capacidade intelectual, capacidade de liderança e de gestão. Estamos à disposição para colaborar no que for preciso". Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, Gilse Batista Saraiva, Secretária-Geral Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, e por mim subscrita. Brasília, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.*



**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



**GILSE BATISTA SARAIVA**  
Secretária-Geral Judiciária